

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado da Assembleia Legislativa Leong Hong Sai**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e após consultado o parecer da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, da Direcção dos Serviços de Obras Publicas e da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Leong Hong Sai, a 6 de Dezembro de 2023, enviada a coberto do ofício n.º 1273/E972/VII/GPAL/2023 da Assembleia Legislativa a 18 de Dezembro de 2023 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 19 de Dezembro de 2023:

### **1. Relativamente ao ponto 1 da interpelação**

Em conformidade com a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, a partir de Agosto de 2023, a “Plataforma uniformizada das obras viárias” entrou em funcionamento a sua primeira fase. O requerente pode requerer simultaneamente o aviso de trânsito e a licença de obras de abertura de valas no mesmo sistema, simplificando o procedimento de requerimento. O Instituto para os Assuntos Municipais e essa Direcção de Serviços podem, através da plataforma, apreciar os pedidos e responder aos requerentes sobre o resultado de apreciação dos pedidos.

## 2. Relativamente ao ponto 2 da interpelação

De acordo com a Direcção dos Serviços de Obras Públicas, a Administração determinou, nos documentos de concurso e nos contratos de empreitadas no âmbito das obras viárias, os prazos de metas obrigatórias para a fase da execução da obra, no intuito de exigir o empreiteiro a conclusão dos trabalhos das metas obrigatórias conforme o prazo previsto. Ao mesmo tempo, foram contratadas entidades fiscalizadoras para supervisionar todo o processo de execução da obra para exigir ao empreiteiro a introdução de recursos humanos e equipamentos mecânicos suficientes aquando da execução da obra e, desde que as condições objectivas o permitem, iniciar em simultâneo as obras em várias áreas com o objectivo de acelerar o mais rapidamente possível a conclusão da obra.

E o IAM irá definir as cláusulas nos processos de concurso e consulta, exigindo aos empreiteiros a apresentação da declaração sobre a existência de mão-de-obra e equipamentos mecânicos suficientes e que reúnam os requisitos para a execução de obras. Por outro lado, este Instituto também procederá à avaliação conforme os diferentes locais das obras e a sua natureza. Caso haja condições, irá ampliar o âmbito de execução das obras com vista a encurtar o seu prazo, o que será solicitado ao empreiteiro.

## 3. Relativamente ao ponto 3 da interpelação

No que respeita à questão sobre a procura de recursos humanos no sector da construção referida no ponto três da interpelação, a DSAL organiza

continuamente cursos de formação diversificados e testes de técnicas para aquele sector, a fim de aumentar o nível de técnicas dos trabalhadores e reforçar a competitividade no emprego.

Na sequência do desenvolvimento das técnicas de construção do tipo inteligente nos últimos anos e da procura de quadros qualificados em novas técnicas pelo sector, a DSAL tem vindo a introduzir, de acordo com o sector, novas técnicas de construção civil e a organizar vários cursos de formação e projectos de certificação, a fim de dar apoio aos trabalhadores na concretização da reconversão de técnicas e do acesso ao emprego, bem como de elevar a imagem do sector, ajudando assim a atrair jovens ou mão-de-obra nova para se integrarem no sector da construção. Além disso, a fim de se articular com a procura de operadores de máquinas pesadas da construção e de pessoal de manutenção de pedras, a DSAL lançou, em 2023, cursos de formação correspondentes, com vista a formar e a reservar quadros qualificados para o sector.

Por outro lado, dado à realização de vários projectos de construção de obras públicas nos últimos anos, a DSAL tem estado atenta à evolução dos recursos humanos no sector da construção, tendo vindo a recolher, através do mecanismo de concertação de comunicação habitual com os serviços de obras públicas, dados sobre a procura de mão-de-obra para vários tipos de trabalho junto dos empreiteiros de obras públicas. Tem ainda providenciado para que os trabalhadores residentes com necessidade de emprego realizem testes de técnicas, desde que estejam em conformidade com o nível salarial e

regalias do mercado de trabalho actual, enviando pessoal para proceder à fiscalização, com o intuito de dar apoio aos trabalhadores qualificados da construção na integração no mercado de trabalho o mais breve possível, resolvendo, do mesmo modo, a necessidade de recursos humanos no sector. Quanto aos trabalhadores que não foram aprovados nos testes de técnicas, estes irão participar na formação para o aumento das competências técnicas, para que os trabalhadores que queiram receber formação estejam aptos para se reintegrarem no mercado de trabalho.

A DSAL vai continuar atenta à evolução do mercado de trabalho de Macau, ajustando atempadamente os diversos serviços de apoio ao emprego e medidas de formação profissional e empenhando-se na coordenação do equilíbrio entre a procura e a oferta do mercado de trabalho. Ao mesmo tempo, vai ouvir atentamente as sugestões da sociedade relativamente à atracção de jovens na integração no sector da construção.

Aos 11 de Janeiro de 2024

O Presidente do Conselho de Administração  
para os Assuntos Municipais  
(Vide original da assinatura)  
José Tavares